

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2025

Pelo presente instrumento particular de rescisão contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.428.442/0001-08 com sede à Av. Prof. Genar Bezerril, n.º 86 - centro - Pedro Velho/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente o Sr. ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, inscrito no CPF/MF nº 076.464.484-00, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Pedro Velho/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa GLOBALTHEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 70.323.134/0001-29, com sede à Rua Santa Clara, 340 - Felipe Camarão - Natal/RN - CEP: 59.072-470, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, CARLOS WENDEL JORGE MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 876.769.404-78, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente termo tem como objetivo realizar de forma consensual por acordo entre as partes a rescisão do contrato nº 019/2025, nos moldes do Art. 137, § 2º, V, da Lei Federal nº 14.133/21, objeto da dispensa nº 020/2025 celebrada em 09 de maio de 2025.

#### CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste termo de rescisão ao Contrato está prevista no Art. 137, § 2º, V, da Lei Federal nº 14.133/21.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pedro Velho/RN, em 17 de novembro de 2025.

ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO  
Presidente  
Contratante

GLOBALTHEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA -  
CNPJ/MF: 70.323.134/0001-29  
CARLOS WENDEL JORGE MARTINS  
CPF/MF: 876.769.404-78  
Pela Contratada

**Publicado por:** ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO  
**Código Identificador:** 58767674